



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 298/89

Aprova Projeto de Curso de
Especialização em Filosofia
Política.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em reunião realizada no dia 06 de março de 1989,

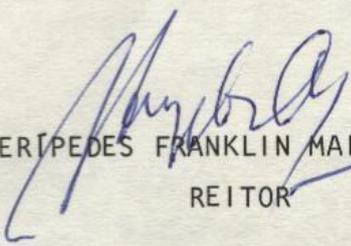
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Filosofia Política, proposto pelo Departamento de Filosofia, do Centro de Humanidades (CH), da UECE.

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no artigo anterior, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades (CH) da UECE, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza
06 de março de 1989.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR